Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.249, DE 03 DEZEMBRO DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, incisos I e IV), um crédito suplementar no valor de R$ 73.195,84 (Setenta e três mil, cento e noventa e cinco reais, e oitenta e quatro centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação/anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, incisos II e III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 03 de dezembro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de dezembro de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 100
Data: 03/12/2020

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1249/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: REMANEJAMENTO/EXCESSO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
1	328	08.01.10.122.1007.2.040.339093.01.3100000	40.801,02	Anulação Parcial ou Total de Dotação	326	08.01.10.122.1007.2.040.339039.01.3100000
2	566	10.01.13.392.3001.2.103.339030.01.1100000	360,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	569	10.01.13.392.3001.2.103.339039.01.1100000
3	609	11.01.27.122.3007.2.113.339030.01.1100000	2.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	614	11.01.27.122.3007.2.113.339039.01.1100000
5	958	08.21.10.301.1001.2.001.339030.95.3010054	24.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	957	08.21.10.301.1001.2.001.339039.95.3010054
8	1175	08.21.10.301.1001.1.001.449051.05.3010018	34,82	Excesso de Arrecadação		
9	443	09.21.12.361.2001.2.041.339030.01.2200000	2.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	447	09.21.12.361.2001.2.041.339039.01.2200000
10	506	09.41.12.365.2002.2.061.339030.01.2120000	2.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	508	09.41.12.365.2002.2.061.339039.01.2120000
11	519	09.42.12.365.2002.2.060.339030.01.2130000	2.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	523	09.42.12.365.2002.2.060.339039.01.2130000

Total Decreto..... 73.195,84

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
Anulação Parcial ou Total de Dotação	73.161,02
Excesso de Arrecadação	34,82